



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

1 **ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.** Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro, do ano
3 de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h, em sessão híbrida, convocada pelo Pró-Reitor de
4 Graduação, professor Rodolfo Jakov Saraiva Lobo e presidida pelo Pró-Reitor de Gestão de
5 Pessoas, professor Mario Henrique Gomes Pacheco, realizada presencialmente no Auditório
6 Bárbara de Alencar, localizado no Bloco E, piso inferior, do **campus** Juazeiro do Norte e,
7 virtualmente, em videoconferência, por meio da Plataforma Conferência Web RNP, reuniu-se o
8 Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri. Fizeram-se presentes os seguintes
9 membros do conselho: Mário Henrique Gomes Pacheco (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas),
10 Rodrigo Lacerda Carvalho (Diretor do Instituto de Formação de Educadores), Camila do Espírito
11 Santo Prado de Oliveira (Diretora do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes), Ivy
12 Francielle Higino Martins (Vice-Diretora do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e
13 Artes), Rodolfo Jakov Saraiva Lobo (Pró-Reitor de Graduação), Samara Matias da Silva (Substituta
14 Eventual do Diretor do Sistema de Bibliotecas), Aniel da Silva Negreiros (Diretor de Articulação
15 e Relações Institucionais), Francilda Alcântara Mendes (Pró-Reitora Adjunta de Extensão),
16 Taciano Pinheiro (Diretor de Tecnologia da Informação), Marcos Iury Fernandes Maia da Silva
17 (Substituto Eventual do Diretor de Tecnologia da Informação), Jerdson Antônio da Silva
18 (Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação), Allana Kellen Lima Santos Pereira
19 (Representante docente das Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas de Extensão),
20 Amanda Teixeira da Silva (Representante dos Docentes), Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos
21 Filho (Pró-Reitor Adjunto de Cultura), João Adolfo Ribeiro Bandeira (Representante dos
22 Docentes), Iri Sandro Pampolha Lima (Representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de
23 pós-graduação), Cláudio Gleidiston Lima da Silva (Diretor da Faculdade de Medicina), Cícero
24 Joaquim Pereira Macêdo (Representante dos(as) Técnicos(as)-Administrativos(as), Diego Dário
25 de Almeida Quirino (Substituto eventual do Diretor de Articulação e Relações Institucionais),
26 Natália Brito Bessa (Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Thiago Bessa Pontes
27 (Representante dos docentes), Ary Ferreira da Silva (Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia
28 - CCT), Aluísio Martins de Sousa Júnior (Procurador), Gabriel Nogueira de Souza (Diretor de
29 Comunicação), Darlenne de Azevedo Brauna (Coordenadora da Comissão Interna de Supervisão
30 do Plano de Carreira dos cargos Técnico- Administrativos da Educação), Francisco de Assis
31 Nogueira (Representante dos(as) Técnicos(as)-Administrativos(as), Gilson Francisco de Oliveira
32 Junior (Representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação), Iasmin Alencar
33 Santos (Substituta Eventual do Chefe de Gabinete), Jerdson Antônio da Silva (Representante
34 dos(as) discentes do Ensino de Graduação), Thadeu de Lima Soares Rabelo (Representante dos(as)
35 discentes do Ensino de Graduação), Letícia Caetano da Silva (Representante dos Docentes),
36 Ledjane Lima Sobrinho (Pró-Reitora de Assuntos Estudantis), Luciano Gomes Silva
37 (Representante dos(as) Técnicos(as)-Administrativos(as), Mateus Ferreira, (Diretor do Centro de
38 Ciências Sociais Aplicadas), Milton Jarbas Rodrigues Chagas (Representantes dos(as)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

39 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Deborah Macedo Santos (Representantes dos(as)
40 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Rafael Perazzo Barbosa Mota (Representante da
41 Comissão Própria de Avaliação), Francisco Weber dos Anjos (Pró-Reitor de Cultura), Túlio Bessa
42 Almeida Gonçalves (Pró-Reitor Adjunto de Administração), Tiago de Alencar Viana (Pró-Reitor
43 Adjunto de Planejamento e Orçamento), José Valmir Feitosa (Vice-Diretor do Centro de Ciências
44 Agrárias e da Biodiversidade). **Demais participantes:** José Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos
45 Órgãos Deliberativos Superiores), Jeosadaque Neemias Tavares Moreira dos Santos (Auxiliar
46 Administrativo da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo
47 Temóteo (Chefe do Núcleo Gestor da Secretária dos Órgãos Deliberativos Superiores), Paulo
48 Sérgio da Costa Lima e Antônio Rafael Valério de Oliveira. Havendo *quórum*, o presidente da
49 sessão cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão**
50 **de matéria na ordem do dia: Processo 23507.000720/2023-74 – Proposta de Resolução que**
51 **aprova a não vinculação do Conselho Universitário à consulta pública para os cargos de Reitor(a)**
52 **e Vice-Reitor(a) da UFCA, para o quadriênio 2023/2027, ora organizado exclusivamente pela**
53 **Comunidade Universitária da UFCA.** Aluísio Martins, Procurador, ponderou ser desnecessária a
54 aprovação da matéria posto já ter sido regulamentada em resolução anterior. Cícero Joaquim,
55 representante dos técnicos administrativos, ponderou que a nota técnica da SESU determina a
56 manifestação da Universidade quanto à desvinculação do processo de consulta. Professor Milton
57 Jarbas, presidente da Comissão Eleitoral da Consulta Pública para Eleição de Reitor e Vice-Reitor,
58 asseverou que a comissão eleitoral entendeu que há a necessidade de aprovação de resolução
59 que discipline a matéria, desvinculando o processo de consulta da elaboração da lista tríplice a
60 ser elaborada pelo Consuni a fim de se resguardar a instituição juridicamente. Posta em votação,
61 o processo foi incluído, em pauta, com 15 votos favoráveis, 07 votos contrários e 03 abstenções.
62 **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não Houve. **1.3 – Justificativa de ausência de**
63 **conselheiros:** Iracema Pinho (férias); Laura Hévila Inocencio Leite (licença maternidade); Leandro
64 Francisco Macêdo Lima (férias); Paulo Gonçalo Farias Gonçalves (férias); Tiago Coutinho Parente
65 (férias); e Felipe Thomaz da Câmara (participação em banca de concurso). **1.4 – Pedidos de**
66 **atribuição de assunto em regime de urgência:** Não Houve. **1.5 – Aprovação de atas:** As atas da
67 37ª Reunião Ordinária do Consuni, em 20 de outubro de 2022; 39ª Reunião Ordinária do Consuni,
68 em 15 de dezembro de 2022 e 21ª Reunião Extraordinária do Consuni, em 15 de dezembro de
69 2022, encaminhadas para conhecimento prévio dos conselheiros(as), junto à convocação, após
70 votação, foram aprovadas por unanimidade. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo n.**
71 **23507.000414/2023-38 - Renovação do vínculo de credenciamento da Fundação de Apoio a**
72 **Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – FASTEF com a UFCA. Relatoria: Aniel da**
73 **Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA.** A matéria indicada foi
74 relatada na íntegra: *“I – RELATÓRIO: Trata o presente processo de solicitação de manifestação*
75 *de concordância com a renovação da autorização da Fundação ASTEF. Considerando a*
76 *documentação constante dos autos do respectivo processo, passo à análise: A solicitação visa a*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

77 *atender ao disposto na Portaria Interministerial nº 191/2012, art. 4º, § II, que dispõe sobre a*
78 *concordância da IFES, por meio do colegiado máximo da instituição, em continuar com o apoio*
79 *da fundação autorizada. O respectivo documento consta no rol necessário à aprovação do*
80 *processo de renovação que é realizado anualmente. Além do documento citado, deve-se*
81 *encaminhar a correspondente ata de deliberação com a expressa manifestação da concordância,*
82 *conforme disposto no § IV, art. 4º do mesmo normativo. Cabe observar que a avaliação de*
83 *desempenho exigida para a renovação foi objeto de deliberação e aprovação no dia 29 de*
84 *novembro de 2022 pela comissão de avaliação e controle das fundações de apoio, constituída*
85 *pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 331/2022. Noutra vista, observa-se que o documento, que*
86 *ratifica o relatório anual de gestão da fundação pelo Consuni, já foi anexado aos autos,*
87 *respeitando, inclusive, o prazo legal de 90 dias após sua emissão. No mais, conforme a lista de*
88 *verificação constante dos autos, verifica-se plena conformidade da documentação com o que*
89 *determina a legislação sobre a matéria. II – VOTO DO RELATOR: Pelo exposto, voto,*
90 *favoravelmente, pela aprovação da solicitação do presente processo”. Após a explanação, a*
91 *presidência iniciou o momento de discussão. Posto em votação e não havendo manifestações*
92 *contrárias, o relato foi aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Ato Decisório Consuni*
93 *N.o 25, de 16 de fevereiro de 2023. 2.2 - Processo 23507.000173/2023-27 - Homologação do*
94 **Ato Decisório Consuni n. 24, de 25 de janeiro de 2023, que dispensa, ad referendum do**
95 **Conselho Universitário, a titulação de doutorado, substituindo-a pela de mestrado e**
96 **Licenciatura ou Bacharelado em Letras-Libras, para inscrições em concurso para magistério**
97 **superior, na área de Linguística da Língua Brasileira de Sinais. Relatoria: Luciano Gomes Silva,**
98 **Representante dos(as) Técnicos(as) Administrativos(as).** A matéria foi relatada na íntegra: “I -
99 **RELATÓRIO:** “Trata o presente processo de pedido e alteração de titulação acadêmica de
100 *doutorado, substituindo-a pela titulação de mestrado em Linguística, ou Linguística Aplicada, ou*
101 *estudos da Linguagem, ou Letras, ou Estudos da Tradução e Licenciatura ou Bacharelado em*
102 *Letras-Libras, para submissão de inscrições em concurso para magistério superior, na área de*
103 *Linguística da Língua Brasileira de Sinais, em abertura, bem como em primeira e segunda*
104 *reaberturas de editais. Considerando a documentação constante nos autos do processo*
105 *23507.000173/2023-27, onde consta o Ofício 03/2023/IISCA/UFCA datado de 13 de janeiro de*
106 *2023, o qual solicita a abertura do referido concurso; considerando o descrito no Art. 4º, §1º da*
107 *Resolução CONSUP nº 47/2016, que dispõe sobre as normas regulamentares do Concurso Público*
108 *para provimento na Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Cariri;*
109 *considerando as decisões AD REFERENDUM de 12/01/2023 e 13/01/2023 da Direção do IISCA, foi*
110 *analisado o Ato Decisório CONSUNI Nº 24 de 25 de janeiro de 2023 também via AD REFERENDUM.*
111 **II – VOTO DO RELATOR:** Voto favorável à homologação do ATO DECISÓRIO Ad Referendum do
112 **CONSUNI Nº 24, de 25 de janeiro de 2023, que dispensa a titulação de doutor, para submissão de**
113 **inscrições em concurso para magistério superior, na área de Linguística da Língua Brasileira de**
114 **Sinais, em abertura, bem como em primeira e segunda reaberturas de editais, conforme consta**



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

115 no Processo n. 23507.000173/2023-27. Após a explanação, a presidência iniciou o momento de
116 discussão. Não havendo ponderações, a matéria foi posta em votação simbólica, sendo aprovada
117 com uma abstenção. **Documento Gerado:** Ato Decisório Consuni N.o 26, de 16 de fevereiro de
118 2023. **2.3: Processo n. 23507.000297/2023-11 - solicitação de dispensa de titulação de doutor**
119 **e mestre para abertura e reaberturas de concurso público para professor do magistério**
120 **superior, no setor de estudo clínica médica/urgências médicas/semiologia. Relatoria: Jerdson**
121 **Antônio da Silva, Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação.** A matéria foi
122 relatada na íntegra: “I – **RELATÓRIO:** “1. Trata o presente processo de dispensa de titulação de
123 doutor e mestre para abertura e reabertura de concurso público para professor do magistério
124 superior, no setor de estudo clínica médica/urgência médicas/semiologia. 2. Considerando a
125 documentação constante nos autos do Processo de n.23507.000297/2023-11. 3. Considerando a
126 Resolução n. 47/CONSUP, DE 25 DE AGOSTO DE 2016, que dispõe sobre as normas
127 regulamentares do Concurso Público para provimento na Carreira do Magistério Superior no
128 âmbito da Universidade Federal do Cariri. II –**VOTO DO RELATOR:** Voto, favoravelmente, à
129 aprovação da dispensa de titulação de doutor e mestre para abertura e reabertura de concurso
130 público para professor do magistério superior, no setor de estudo clínica médica/urgências
131 médicas/semiologia.” Encerrada a exposição, a Presidência pôs em discussão. Não havendo
132 ponderações, a matéria foi posta em votação e não havendo manifestações contrárias, o relato
133 foi aprovado por unanimidade”. **Documento gerado:** ATO DECISÓRIO N.o 27, DE 16 DE
134 FEVEREIRO DE 2023. **2.4 Proposta do calendário das sessões ordinárias e extraordinárias do ano**
135 **de 2023.** Discutida a proposta e posta em votação simbólica, foi aprovada com uma abstenção,
136 encontrando-se na forma de anexo a esta ata. **2.5 Processo n. 23507.000720/2023-74 – Proposta**
137 **de Resolução que aprova a não vinculação do Conselho Universitário à consulta pública para**
138 **os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFCA, para o quadriênio 2023/2027, ora organizado**
139 **exclusivamente pela Comunidade Universitária da UFCA. A matéria foi relatada na íntegra: “I**
140 **– RELATÓRIO:** “Trata o presente relato do processo 23507.000720/2023-74, que trata de
141 Proposta de resolução que estabelece a não vinculação do resultado da consulta pública para os
142 cargos de Reitor e Vice-reitor (a) com o processo de formação da lista tríplice pelo CONSUNI.
143 2.Considerando a documentação constante nos autos do 23507.000720/2023-74 3.
144 Considerando a Lei nº 5.540, de 28 de novembro 1968 que fixa normas de organização e
145 funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.
146 4.Considerando a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995 que altera dispositivos da Lei nº 5.540,
147 de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes
148 universitários 5. Considerando o decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o
149 processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei
150 nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995. 6. Considerando a NOTA TÉCNICA Nº
151 243/2019/CGLNES/GAB/SESU/SESU – que trata da Organização de Lista Tríplice para nomeação
152 de Reitor de Instituição Federal de Ensino Superior pelo Presidente da República. Nota Técnica nº



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

153 400/2018 CGLNES/GAB/SESU/SESU. Consulta à comunidade. Retificação do entendimento. Lei nº
154 5.540/1968, com redação dada pela Lei nº 9.192/1995. Decreto nº 1.916/1996. 7. Considerando
155 a Resolução Consuni/UFCA nº 103, de 21 de setembro de 2022. **II – VOTO DO RELATOR:** Voto,
156 favoravelmente, pela Proposta de resolução que estabelece a não vinculação do resultado da
157 consulta pública para os cargos de Reitor e Vice-reitor (a) com o processo de formação da lista
158 tríplice pelo Consuni. Encerrada a exposição, a Presidência pôs a matéria em discussão. Francisco
159 Diassis, Representante dos Técnicos Administrativos, expôs uma proposta de emenda à minuta
160 original. Aluísio Martins, Procurador Geral, ponderou a desnecessidade da aprovação da matéria,
161 posto que a mesma já se encontra regulamentada em ato normativo anterior. Professor Milton
162 Jarbas esclareceu que o processo, em outras instituições, foi regulamentado conforme proposta
163 em pauta. Professora Camila do Espírito Santo ponderou não ver a necessidade do reforço legal
164 da desvinculação da consulta pública em relação à lista tríplice. Outros conselheiros ainda se
165 manifestaram. Não havendo mais manifestações, a matéria foi posta em deliberação e rejeitada,
166 com 09 votos favoráveis, 14 votos contrários e 06 abstenções. **Comunicações:** 1. Auditoria
167 Interna. Em conformidade com o que estabelece o Regimento Interno da Unidade de Auditoria
168 Interna Governamental - UAIG da UFCA, aprovado por meio da Resolução n. 15, de 15 de abril de
169 2021, o chefe do setor, Antônio Rafael Valério de Oliveira, apresentou os seguintes relatórios:
170 Relatório de Auditoria nº 003/2022 (avaliação) - Ação 2.3 - Gestão de dados, informações e
171 comunicação estratégica; e, Relatório de Auditoria n. 002/2022 (avaliação) - Ação 2.4 -
172 Mecanismos de Governança de Pessoas da UFCA. Às 18 horas, nada mais havendo a tratar, a
173 Presidência agradeceu o comparecimento dos membros do Conselho Universitário. Para constar,
174 eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada
175 por mim e pela Presidência.

176

177

178

179



180 Mário Henrique Gomes Pacheco

181

182

183

Documento assinado digitalmente
gov.br Jose Katulo Amadeu Ferreira
Data: 23/02/2023 08:24:48-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

184 José Katulo Amadeu Ferreira



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

**ANEXO DA ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO**

Calendário de Reuniões do Conselho Universitário - Consuni 2023

Mês	Ordinárias	Extraordinárias
Janeiro	-	
Fevereiro	16	
Março	16	<ul style="list-style-type: none">• 23 – pauta única (eleição para reitor)• 28
Abril	27	
Maio	25	
Junho	22	
Julho	27	
Agosto	24	
Setembro	28	
Outubro	26	
Novembro	23	
Dezembro	21	

Observações:

- O Conselho Universitário - Consuni reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, podendo fazê-lo extraordinariamente sempre que necessário.
- Solicitações de inclusões de matérias em pauta deverão ser encaminhadas, impreterivelmente, até 10 (dez) dias antes da realização da reunião.
- As datas estão sujeitas a alterações.